



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**TERMO JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A justificativa da escolha da contratada, com fundamento no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, baseia no êxito que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, obteve na disputa de preços na dispensa eletrônica, tornando-se vencedora do certame.

Foi verificado os documentos de habilitação, exigidos no anexo I, do Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo apresentado todos documentos regulares, conforme julgamento do servidor designado, conforme relatório juntado aos autos do processo administrativo.

Cáceres, 11 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D01-5CD3-1F0A-5664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 11/03/2025 10:51:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/03/2025 às 11:51 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5D01-5CD3-1F0A-5664>